



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

Gerência de Monitoramento e Avaliação de Resultados

Ofício FAPEMIG/GMR nº. 9/2023

Belo Horizonte, 04 de janeiro de 2023.

À Senhora

Cláudia Aparecida Marlière de Lima

Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP

Enviado eletronicamente para o endereço dof@ufop.br; pro-reitor@propp.ufop.br

À Senhora

Karine Araujo Ferreira

Coordenadora do projeto

Enviado eletronicamente para o endereço karine@em.ufop.br

Ao Senhor

Cristovam Paes de Oliveira

Presidente Executivo da Fundação Gorceix - GORCEIX

Enviado eletronicamente para o endereço aresende@gorceix.org.br; projetos@gorceix.org.br

Senhores,

Aprovo com ressalva a Prestação de Contas Final relativa ao Processo APQ-03060-16 conforme legislação vigente, com base nos pareceres financeiro e técnico-científico, emitidos pelos setores técnicos competentes, tendo em vista que houve descumprimento do prazo para apresentação da Prestação de Contas Financeira.

Esclareço que, nos termos da legislação vigente, será realizada a baixa contábil deste projeto e os Outorgados deverão evitar a reincidência no caso da formalização de novos projetos.

Nos termos do art. 6º da Portaria FAPEMIG nº 34/2019, ficam doados automaticamente, a partir deste ato de aprovação, os bens e equipamentos adquiridos ou produzidos durante a execução do projeto, conforme Relação de Bens Permanentes (6678318), em favor da Outorgada Executora devidamente caracterizada no instrumento jurídico que originou a parceria, sem que haja a necessidade de emissão de novos documentos específicos para fins de doação.

Ressalto ainda que a presente doação se dá com encargo, que consiste na obrigatoriedade de utilização dos bens somente em atividades correlatadas com as finalidades da FAPEMIG, relacionadas a pesquisa, ciência, tecnologia e inovação.

Atenciosamente,

Cynthia Mendonça Barbosa
Assessora Técnica de Ciência e Inovação



Documento assinado eletronicamente por **Cynthia Mendonca Barbosa, Assessor(a)**, em 23/02/2023, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58822076** e o código CRC **145CAC24**.

Referência: Processo nº 2070.01.0006860/2019-60

SEI nº 58822076

Av. José Cândido da Silveira, nº 1.500 - Bairro Horto - Belo Horizonte - CEP 31035-536